



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

Casa João Hilário Pereira de Lira

CNPJ: 11.488.202/0001-40

## LEI Nº 1373/2001

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro do Rosário e Engenhos da Aliança.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e devidamente fulcrado na Lei Orgânica do Município, Art. 30, V, e pelo Regimento Interno da Casa em seu Art. 18, VIII, "d", faz saber que Câmara Municipal da Aliança aprovou e, em virtude da sanção tácita do Exmo. Sr. Prefeito, promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro do Rosário e Engenhos da Aliança, em atividade desde 31 de outubro de 1997.

**Art. 2º** Ficam assegurados à Associação descrita no caput do Art. 1º todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 31 de agosto de 2001.

**Ver. HILTON PEREIRA DE LIRA**  
**Presidente**